



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARCARENA
O Poder Legislativo a serviço do povo

Gabinete do Vereador Presidente
Júnior Ogawa

✉ verjuniorogawa22022@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 012/2025

O presente documento visa planejar a realização de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E SEUS ANEXOS.

Dados do Processo:

Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Descrição da necessidade do objeto: Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objetivo deste estudo é analisar e propor a solução mais adequada para atender às demandas apresentadas pela Câmara Municipal de Barcarena e seus anexos. Esse atendimento deve considerar as condições, descrições e quantidades especificadas no Termo de Referência, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, a Câmara Municipal de Barcarena, A aquisição deste objeto é necessária para assegurar o funcionamento eficiente das atividades administrativas da Câmara Municipal de Barcarena com seus setores administrativos incluindo Administração Geral, Protocolo, Divisão de Informática, Setor Jurídico, Setor Legislativo, Departamento Pessoal, Setor de Contabilidade, Setor de Licitação, Setor de Compras, Controle Interno, Arquivo, e mais 15 gabinetes de vereadores e também seus anexos, os quais são: Escola Técnica Profissionalizante ETP com 2 salas de aula e sua diretoria e Núcleo de Assistência ao Cidadão – NACI composto pelos setores de: emissão de RG, Atendimento psicológico, Atendimento neuro psicopedagogia emissão de CTPS e Título NET e assessoria jurídica voltada a esfera cível para a população. Esses materiais desempenham um papel fundamental na execução de tarefas cotidianas, tais como preenchimento de documentos, impressão, organização de arquivos, comunicação interna e externa, entre outras. Ao adquirir materiais de expediente, a administração pública visa garantir a disponibilidade dos recursos necessários para o desempenho adequado de suas funções, o que contribui para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade.

1. BENEFÍCIOS

A contratação visa assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Barcarena, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Eficiência administrativa:** disponibilidade contínua de materiais necessários à rotina dos setores administrativos e legislativos.
- **Racionalização de recursos públicos:** o uso do sistema de Registro de Preços permite aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e reduzindo custos com armazenamento.
- **Padronização e controle de estoque:** uniformização dos materiais utilizados, facilitando a gestão e controle de suprimentos.
- **Atendimento integral às necessidades dos diversos setores e anexos,** como o NACI e a Escola Técnica Profissionalizante.
- **Agilidade nas aquisições futuras,** uma vez que o registro de preços possibilita contratações imediatas, conforme a necessidade da administração.

1. Necessidade

A necessidade de aquisição dos produtos para a Câmara Municipal de Barcarena é justificada pelos seguintes fatores: A presente contratação se faz necessária para o exercício de 2025/2026, tendo em vista que o saldo dos contratos vigentes, oriundos do Pregão 99904/2024 anterior, mesmo após renovação, não foi suficiente para atender à demanda da Câmara Municipal de Barcarena e seus anexos durante o corrente exercício. Diante da insuficiência dos quantitativos originalmente contratados e considerando o aumento das necessidades Administrativas da Casa Legislativa, como a necessidade decorre da demanda contínua por materiais de expediente utilizados nas atividades cotidianas da Câmara e de seus anexos, incluindo:

- Elaboração e arquivamento de documentos administrativos e legislativos;
- Impressão e comunicação oficial interna e externa;
- Organização de arquivos, processos e correspondências;
- Execução de serviços técnicos e administrativos nos setores de Administração, Contabilidade, Recursos Humanos, Licitação, Compras, Controle Interno, Protocolo, Gabinetes Parlamentares, entre outros;
- Apoio operacional aos anexos, como a Escola Técnica Profissionalizante (ETP) e o Núcleo de Assistência ao Cidadão (NACI), que prestam serviços diretos à comunidade.

Torna-se imprescindível nova contratação para garantir a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas no exercício atual e com possibilidade de renovação dos quantitativos para o próximo exercício faz-se necessário também pelo número de servidores e

vereadores que trabalham na Câmara Municipal; A frequência de eventos realizados pela Câmara Municipal; A necessidade de garantir um bom desenvolvimento dos trabalhos e serviços realizados, Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade e qualidade das atividades administrativas e de atendimento ao cidadão.

2. Resultados Esperados

Os resultados esperados na aquisição dos produtos para a Câmara Municipal de Barcarena é um melhor ambiente de trabalhos, Melhoria na eficiência administrativa e na execução dos trabalhos diários, redução de interrupções nas atividades por falta de insumos básicos, melhor atendimento à população, por meio do pleno funcionamento dos setores e serviços ofertados, otimização de recursos financeiros e logísticos, mediante a compra planejada e controlada e transparência e conformidade com as normas de contratação pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, isso tudo para dar qualidade aos trabalhos dos servidores, vereadores e o público em geral que necessita dos trabalhos desta Casa Legislativo e seus anexos.

3. Requisitos da Aquisição:

3.1. Natureza do objeto: O objeto a ser contratado é caracterizado como material de consumo de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a IN 73/2022, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão por registro de preços na sua forma Eletrônica. Os produtos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

3.2. Duração do Contrato: a data de assinatura do contrato até 31/12/2025, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Relevância dos requisitos estipulados: a contratação irá trazer benefícios diretos ao bom desempenho das atividades realizadas pelos servidores, vereadores e público em geral que são atendidos por este Poder e participantes de eventos; Melhora da saúde e bem-estar dos servidores e vereadores; Bom desempenho profissional dos servidores e vereadores; Eventos realizados de forma adequada; participantes de eventos satisfeitos com o ambiente usado pelos mesmos.

3.4. Local e Horário para entrega dos produtos: Os itens contratados deverão ser entregues no Prédio da Câmara Municipal de Barcarena/PA, localizado na Rua Lameira Bittencourt, nº 688, Bairro: Centro, Município de

Barcarena/Pa. Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Barcarena a qual especificará quais dos itens serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos, (LEI 14.133/2021, Art. 92, Cláusulas IV e VII), a entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena, em documento padronizado. Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 03 (três) dias corridos, após a entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Barcarena.

3.5. Especificações para Entregas: os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previsto neste ETP, DFD e demais anexos, os produtos a serem contratados e entregues deverão atender ao disposto na legislação estabelecidas pelas Agências Reguladoras, tais como Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, se for o caso. Mediante atesto em nota Fiscal/Fatura, o objeto deste Pregão Eletrônico será recebido de conformidade com os artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias e adequadas, as embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso, os produtos apresentados pela licitante deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais, quando for o caso; o recebimento dos produtos objeto do presente termo de referência dar-se-ão conforme o descrito no artigo 117, e seus parágrafos, da

Lei n.º 14.133/2021, e conforme o disposto a seguir: no local de entrega, o servidor designado fará o recebimento provisório, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar do canhoto e no verso da Nota a data da entrega; o recebimento definitivo dos produtos dar-se-á apenas após a pesagem dos itens e a verificação da conformidade com a especificação constante deste termo; Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste termo. Nesta hipótese, o produto será rejeitado, devendo ser substituído no prazo máximo de 3 (três) dias úteis; caso o fornecimento dos produtos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

3.6. Recebimento dos produtos: Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste ETP, DFD, TR e do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara Municipal, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 3(três) dias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste em legislação.

3.7. Da Fiscalização: A fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

Walber Hagner Moraes Anjos

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 003/2025

O fiscal ficará responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4. Estimativa das Quantidades:

4.1. Para orçamento de estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema do Banco de Preços, com pesquisa realizada no dia 24/09/2025 às 11h:55':39", e foi utilizado o método de média aritmética dos preços obtidos.

4.1.1. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

4.2. O valor estimado dos itens consta na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MMX297MM 75G/M ²	CAIXA	1600	R\$ 383,62	R\$ 613.792,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETO REVESTIDA EM ACRILICO, MEDINDO APROX. 13X08CM	UNIDADE	500	R\$ 27,52	R\$ 13.760,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL REVESTIDA EM ACRILICO, MEDINDO APROX. 13X08CM	UNIDADE	500	R\$ 19,82	R\$ 9.910,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL, CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	300	R\$ 24,81	R\$ 7.443,00
5	APONTADOR PEQUENO COMUM C/ 1 FURO CX C/50 UND = EM ACRILICO (CAIXA COM 24 UND)	UNIDADE	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS = EM AGRILICO SIMPLES C 1 CAMADA TAM APROX: 220 X 176	UNIDADE	500	R\$ 69,21	R\$ 34.605,00
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS = EM AGRILICO SIMPLES C/3 CAMADAS TAM APROX: 220 X 176	UNIDADE	500	R\$ 77,16	R\$ 38.580,00
8	BORRACHA APAGADORA, DUAS CORES, UND MEDINDO APROX. 05X02CM	UNIDADE	3000	R\$ 4,36	R\$ 13.080,00
9	BORRACHA ESCOLAR APAGADORA BRANCA CADA UNID. MEDINDO APROXIMADAMENTE 04X02CM	UNIDADE	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
10	BORRACHA PONTEIRA = PONTEIRA DE LAPIS NA COR BRANCA	UNIDADE	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
11	BOX RESIDUOS LEXMARK CS521 C540X75G	UNIDADE	4	R\$ 1.723,95	R\$ 6.895,80
12	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO 350 X 130 X 250 CORES DIVERSAS	UNIDADE	1500	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
13	CALCULADORA GRANDE DE MESA COM 12 DIGITOS	UNIDADE	300	R\$ 62,66	R\$ 18.798,00
14	CANETA DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL, CANETA /PINCEL	UNIDADE	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
15	CANETA DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR PRETA, CANETA /PINCEL	UNIDADE	1000	R\$ 17,20	R\$ 17.200,00
16	CANETA DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR VERMELHA, CANETA /PINCEL	UNIDADE	1000	R\$ 14,85	R\$ 14.850,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA FINA 0.8MM, CORPO HEXAZONAL, TAMPA VENTILADA	UNIDADE	10.000	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA FINA 0.8MM, CORPO HEXAZONAL, TAMPA VENTILADA	UNIDADE	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PONTA FINA 0.8MM, CORPO HEXAZONAL, TAMPA VENTILADA	UNIDADE	10.000	R\$ 1,16	R\$ 11.600,00
20	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES	PACOTE	300	R\$ 22,60	R\$ 6.780,00
21	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS PONTA CHANFRADA PARA TRAÇOS FINO E GROSSO	UNIDADE	3000	R\$ 10,38	R\$ 31.140,00



22	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 122 BLACK - ORIGINAL	UNIDADE	1000	R\$ 75,72	R\$ 75.720,00
23	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR - ORIGINAL	UNIDADE	400	R\$ 196,67	R\$ 78.668,00
24	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET BLACK 662 - ORIGINAL	UNIDADE	900	R\$ 84,27	R\$ 75.843,00
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET BLACK 664 - ORIGINAL	UNIDADE	900	R\$ 85,04	R\$ 76.536,00
26	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET BLACK 670 - ORIGINAL	UNIDADE	900	R\$ 83,10	R\$ 74.790,00
27	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLOR 662 - ORIGINAL	UNIDADE	1000	R\$ 79,69	R\$ 79.690,00
28	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLOR 664 - ORIGINAL	UNIDADE	800	R\$ 99,21	R\$ 79.368,00
29	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLOR 670 - ORIGINAL	UNIDADE	800	R\$ 91,95	R\$ 73.560,00
30	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP nº 21 BLACK - ORIGINAL	UNIDADE	650	R\$ 115,37	R\$ 74.990,50
31	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP nº 22 COLOR - ORIGINAL	UNIDADE	580	R\$ 133,58	R\$ 77.476,40
32	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 950 BLACK - ORIGINAL	UNIDADE	280	R\$ 271,09	R\$ 75.905,20
33	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 951 COLOR - ORIGINAL	UNIDADE	400	R\$ 193,56	R\$ 77.424,00
34	CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0 CX C/100 UND.	CAIXA	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
35	CLIPS PARA PAPEL Nº 4/0 CX C/100 UND.	CAIXA	3000	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
36	CLIPS PARA PAPEL Nº 6/0 CX C/50 UND.	CAIXA	3000	R\$ 10,46	R\$ 31.380,00
37	CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0 CX C/25 UND.	CAIXA	3000	R\$ 4,22	R\$ 12.660,00
38	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG	UNIDADE	1000	R\$ 38,35	R\$ 38.350,00
39	COLA BRANCA ESCOLAR 90G	UNIDADE	1500	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
40	COLA MULTUSO INSTANTÂNEA, COM 3GR	UNIDADE	500	R\$ 11,54	R\$ 5.770,00
41	COLCHETES PARA PAPEL Nº 12	CAIXA	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
42	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA - 18 ML	CAIXA	500	R\$ 8,81	R\$ 4.405,00
43	ENVELOPE DE PAPEL TAM. 15 X 11 CX C/100	CAIXA	500	R\$ 22,85	R\$ 11.425,00
44	ENVELOPE DE PAPEL TAM. A4 CX C/100	CAIXA	500	R\$ 98,67	R\$ 49.335,00
45	ENVELOPE DE PAPEL TAM. CARTA CX C/100	CAIXA	500	R\$ 49,58	R\$ 24.790,00
46	ENVELOPE DE PAPEL TAM. OFÍCIO CX C/100	CAIXA	500	R\$ 32,88	R\$ 16.440,00
47	ESTILETE PROFISSIONAL FINO 9MM	UNIDADE	500	R\$ 12,74	R\$ 6.370,00
48	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO 18MM	UNIDADE	500	R\$ 16,27	R\$ 8.135,00
49	ETIQUETA INK-JET C/ 100FLS (A4 349 15X26)	PACOTE	250	R\$ 41,57	R\$ 10.392,50
50	ETIQUETA INK-JET C/ 100FLS (TAM. A4 248 17X31)	PACOTE	250	R\$ 41,60	R\$ 10.400,00
51	ETIQUETA INK-JET C/ 100FLS (TAM. A4 254 25,4X99)	PACOTE	250	R\$ 40,73	R\$ 10.182,50
52	ETIQUETA INK-JET C/ 100FLS (TAM. A4 351 21,2X38,2)	PACOTE	250	R\$ 40,73	R\$ 10.182,50

53	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA / EM AÇO INOX	UNIDADE	500	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	ROLO	500	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	ROLO	500	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00
56	FITA CREPE 19MMX50M	ROLO	500	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
57	FITA DE CETIM 70MMX10M	UNIDADE	400	R\$ 31,34	R\$ 12.536,00
58	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	ROLO	500	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00
59	FITA DUPLA FACE 50MMX30M	ROLO	500	R\$ 34,64	R\$ 17.320,00
60	FITA GOMADA 48MMX50M	ROLO	500	R\$ 34,85	R\$ 17.425,00
61	GARRAFA DE TINTA EPSON 504 BK - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 56,27	R\$ 11.254,00
62	GARRAFA DE TINTA EPSON 504 C - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 70,66	R\$ 14.132,00
63	GARRAFA DE TINTA EPSON 504 M - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 76,67	R\$ 15.334,00
64	GARRAFA DE TINTA EPSON 504 Y - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 76,67	R\$ 15.334,00
65	GARRAFA DE TINTA EPSON 544 BK - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 71,30	R\$ 14.260,00
66	GARRAFA DE TINTA EPSON 544 C - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 71,91	R\$ 14.382,00
67	GARRAFA DE TINTA EPSON 544 M - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 73,93	R\$ 14.786,00
68	GARRAFA DE TINTA EPSON 544 Y - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 78,58	R\$ 15.716,00
69	GARRAFA DE TINTA EPSON 664BK - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 79,11	R\$ 15.822,00
70	GARRAFA DE TINTA EPSON 664C - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 71,54	R\$ 14.308,00
71	GARRAFA DE TINTA EPSON 664M - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 76,83	R\$ 15.366,00
72	GARRAFA DE TINTA EPSON 664Y - ORIGINAL	UNIDADE	200	R\$ 84,57	R\$ 16.914,00
73	GRAMPEADOR EM AÇO E PLÁSTICO, TAM. GRANDE PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	100	R\$ 91,26	R\$ 9.126,00
74	GRAMPEADOR EM AÇO E PLÁSTICO, TAM. PEQUENO, 26/6, PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	500	R\$ 26,66	R\$ 13.330,00
75	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6 - ESPECIFICAÇÃO : METÁLICO, PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL	UNIDADE	300	R\$ 31,64	R\$ 9.492,00
76	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	1000	R\$ 31,64	R\$ 31.640,00
77	KIT IMAGEM LEXMARK CS521 78C0ZV0 - ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 5.460,88	R\$ 21.843,52
78	LÁPIS PRETO ESCOLAR Nº2 A Nº8	UNIDADE	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
79	LAPISEIRA 0.7MM EM PLÁSTICO, COM BOTÃO	UNIDADE	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
80	LAPISEIRA 0.9MM PONTA FÍXA METÁLICA	UNIDADE	500	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
81	LAPISEIRA DE 0.3MM DE DIÂMETRO DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	500	R\$ 6,71	R\$ 3.355,00
82	LAPISEIRA DE 0.5MM COM PONTA FIXA	UNIDADE	500	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
83	LIGA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 100G COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	UNIDADE	500	R\$ 19,73	R\$ 9.865,00
84	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 23,43	R\$ 9.372,00
85	LIVRO ATA 200 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 25,04	R\$ 10.016,00
86	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 11,37	R\$ 4.548,00
87	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 31,29	R\$ 12.516,00



88	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 16,26	R\$ 6.504,00
89	MOUSE PAD MEDINDO 20X24CM	UNIDADE	200	R\$ 29,63	R\$ 5.926,00
90	PAPEL CAMURÇA 40X60CM	FOLHA	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
91	PAPEL CARTÃO 240G 48X66CM	FOLHA	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
92	PAPEL DE PRESENTE 70X100CM	FOLHA	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
93	PAPEL DIPLOMATA 180G C/ 50 FOLHAS	PACOTE	500	R\$ 34,01	R\$ 17.005,00
94	PAPEL EVA 40X60CM EMBORRACHADO LISO	FOLHA	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
95	PAPEL EVA PREMIUM 40X60 CM C/ BRILHO	FOLHA	500	R\$ 52,66	R\$ 26.330,00
96	PAPEL EVA PREMIUM 40X60CM ZOO	FOLHA	500	R\$ 52,66	R\$ 26.330,00
97	PAPEL OFÍCIO 2, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CAIXA	220	R\$ 333,42	R\$ 73.352,40
98	PAPEL VERGÊ C/ 50 FOLHAS	PACOTE	500	R\$ 32,96	R\$ 16.480,00
99	PASTA CANALETA A4	UNIDADE	1000	R\$ 10,72	R\$ 10.720,00
100	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO	UNIDADE	3000	R\$ 20,34	R\$ 61.020,00
101	PASTA DE AZ	UNIDADE	2500	R\$ 29,46	R\$ 73.650,00
102	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNIDADE	5000	R\$ 8,22	R\$ 41.100,00
103	PASTA EM POLIPROPILENO COM ABA ELÁSTICA 18MM	UNIDADE	1000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
104	PASTA EM POLIPROPILENO COM ABA ELÁSTICA 2,45X3,35	UNIDADE	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
105	PASTA EM POLIPROPILENO COM ABA ELÁSTICA 30MM	UNIDADE	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
106	PASTA EM POLIPROPILENO COM ABA ELÁSTICA 40MM	UNIDADE	1000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
107	PASTA PAPELÃO COM TRILHO	UNIDADE	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
108	PASTA SANFONADA ACRÍLICA C/12 DIVISÓRIAS OFÍCIO 2	UNIDADE	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
109	PASTA SUSPENSAS	UNIDADE	5000	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00
110	PASTAS FORMATO 4 POLICROMIA – PAPEL 230G	UNIDADE	500	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
111	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
112	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 10 FOLHAS	UNIDADE	500	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00
113	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	200	R\$ 237,53	R\$ 47.506,00
114	PILHA ALCALINA AA	PAR	600	R\$ 6,67	R\$ 4.002,00
115	PILHA ALCALINA AAA	PAR	600	R\$ 7,31	R\$ 4.386,00
116	PILHA ALCALINA C	PAR	600	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00
117	PILHA ALCALINA D	PAR	600	R\$ 11,92	R\$ 7.152,00
118	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	500	R\$ 22,22	R\$ 11.110,00
119	PINCEL ATÔMICO PRETO	UNIDADE	500	R\$ 34,42	R\$ 17.210,00
120	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNIDADE	500	R\$ 18,15	R\$ 9.075,00
121	PORTA CANETA EM ACRÍLICO C/3 DIVISÓRIAS	UNIDADE	500	R\$ 24,94	R\$ 12.470,00
122	PRANCHETA ACRILICA A4	UNIDADE	500	R\$ 29,23	R\$ 14.615,00



123	REFIL COLA QUENTE, FINA DE 7,5MM	UNIDADE	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
124	REFIL COLA QUENTE, GROSSA DE 11MM	UNIDADE	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
125	RÉGUA ACRÍLICA GRADUADA 30 CM	UNIDADE	300	R\$ 9,23	R\$ 2.769,00
126	RÉGUA ACRÍLICA GRADUADA 50 CM	UNIDADE	300	R\$ 44,96	R\$ 13.488,00
127	TESOURA INOX GRANDE 21CM	UNIDADE	300	R\$ 25,67	R\$ 7.701,00
128	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM	UNIDADE	300	R\$ 25,29	R\$ 7.587,00
129	TINTA AZUL PARA CARIMBO 40ML	UNIDADE	500	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
130	TINTA PRETA PARA CARIMBO 40ML	UNIDADE	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
131	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO 40ML	UNIDADE	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
132	TONNER 3392P - ORIGINAL	UNIDADE	400	R\$ 176,04	R\$ 70.416,00
133	TONNER DR 2340 - ORIGINAL	UNIDADE	500	R\$ 144,72	R\$ 72.360,00
134	TONNER DR 3440 - ORIGINAL	UNIDADE	500	R\$ 102,96	R\$ 51.480,00
135	TONNER HP 85A PRETO - ORIGINAL	UNIDADE	500	R\$ 130,80	R\$ 65.400,00
136	TONNER LEXMARK AMARELO 78C4XY0 - ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 1.621,78	R\$ 9.730,68
137	TONNER LEXMARK CIANO 78C4XC0 - ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 1.713,23	R\$ 10.279,38
138	TONNER LEXMARK MAGENTA 78C4XM0 - ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 1.713,23	R\$ 10.279,38
139	TONNER LEXMARK PRETO 78C10K0 - ORIGINAL	UNIDADE	6	R\$ 1.713,23	R\$ 10.279,38
140	TONNER TN 2340 - BROTHEER - ORIGINAL	UNIDADE	450	R\$ 175,53	R\$ 78.988,50
141	TONNER TN 2370 - BROTHEER - ORIGINAL	UNIDADE	270	R\$ 290,06	R\$ 78.316,20
142	TONNER TN 3382 - BROTHER - ORIGINAL	UNIDADE	450	R\$ 163,51	R\$ 73.579,50
143	TONNER TN 410 - BROTHER - ORIGINAL	UNIDADE	400	R\$ 187,98	R\$ 75.192,00
144	TONNER TN 420 - BROTHER - ORIGINAL	UNIDADE	450	R\$ 172,13	R\$ 77.458,50
145	TONNER TN 450 - BROTHER - ORIGINAL	UNIDADE	320	R\$ 234,20	R\$ 74.944,00
146	TONNER TN 580 - BROTHER - ORIGINAL	UNIDADE	320	R\$ 245,51	R\$ 78.563,20
147	TONNER TN 650 - BROTHER - ORIGINAL	UNIDADE	450	R\$ 172,01	R\$ 77.404,50
TOTAL					R\$ 4.099.922,54

5. Utilização de SRP ou TRADICIONAL?

Sistema de Registro de Preços

6. Estimativas de Preços e Preços Referenciais:

Obrigatoriamente deverão ser utilizados parâmetros e metodologias constantes na IN nº 65 de 07 de junho de 2021 do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Casa Legislativa Municipal de Barcarena/PA.

A estimativa de preço de referência de mercado para este processo de licitação está em média o valor de **R\$ 4.099.922,54 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A estimativa de preço referência foi a média da coleta feita através da plataforma do banco de preços utilizando os filtros de busca nos últimos 180

dias em todo o território nacional tendo como base de dados do Comprasnet, Portal de Compras Públicas e PNCP.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações interdependentes diretamente relacionadas. Entretanto, a continuidade desta aquisição impacta positivamente a eficiência de contratos de serviços gerais e manutenção predial, que dependem da disponibilidade dos materiais para execução adequada das atividades.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2025 da Câmara Municipal de Barcarena, conforme item de material de consumo – itens de limpeza e copa/cozinha.

9. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO:

O objetivo principal do processo de licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com os critérios estabelecidos no edital. No caso da aquisição de material de consumo, o objetivo principal do processo é selecionar o fornecedor que ofereça os produtos de melhor qualidade e um preço justo. Para atingir esse objetivo, o processo de licitação deve ser realizado de forma eficiente e transparente, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/21. Assim, o processo de licitação deve garantir que: A licitação seja acessível a todos os fornecedores interessados; as informações sobre a licitação sejam claras e objetivas; as propostas sejam avaliadas de forma justa e imparcial; O contrato seja celebrado com o fornecedor que ofereça a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Barcarena. A realização de um processo de licitação eficiente e transparente garante que esta Câmara Municipal obtenha os melhores resultados possíveis para as suas contratações, em termos de qualidade, preço e condições contratuais.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Barcarena, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no local de entrega conforme a ordem de compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor responsável da Câmara Municipal conforme necessidade mensal. A distribuição estabelece critérios importantes de logísticas a serem utilizados. A contratação de empresa especializada na venda destes tipos de produtos é a solução encontrada por todos os órgãos públicos, somente devemos ter cuidado no armazenamento dos produtos. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos produtos até o Município de Barcarena. Precisamos licitar todos esses produtos, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira repassada pela Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

O consumo e ou utilização desses tipos de produtos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com materiais descartáveis orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente, atentamos para orientações de evitar o descarte irregular dos materiais, resíduos e embalagens.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de criar uma ata registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Barcarena e seus anexos, Escola Profissionalizante e Núcleo de Assistência ao Cidadão Barcarenense, bem como os gabinetes dos Vereadores da Câmara municipal de Barcarena, assim como para os eventos frequentes realizados. Considerando os resultados da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos produtos para a Câmara Municipal de Barcarena é viável e razoável. A contratação é viável, pois a Câmara Municipal possui as condições necessárias para realizá-la, incluindo: Orçamento disponível; Equipe técnica qualificada e Infraestrutura adequada. A contratação é razoável, pois atende às necessidades da Câmara Municipal, garantindo que os servidores, vereadores e participantes de eventos possam

usar os produtos, aqui licitados com qualidade, com segurança e a um preço justo.

Para que a contratação seja realizada de forma eficiente e transparente, é importante que o processo de licitação seja realizado de acordo com as regras da Lei nº 14.133/21, considerando as considerações apresentadas no presente ETP. A seguir, são apresentadas algumas recomendações para a realização da licitação: Definir claramente o objeto da licitação, incluindo os tipos dos produtos, especificações claras, a quantidade, o prazo de entrega, as especificações técnicas e as condições contratuais. Realizar um levantamento de mercado para identificar os fornecedores potenciais e obter informações sobre os preços praticados. Definir critérios objetivos para a avaliação das propostas, considerando os fatores de qualidade, preço e condições contratuais. Realizar a fiscalização do contrato para garantir o cumprimento das obrigações do fornecedor. A adoção dessas recomendações pode ajudar a garantir que a licitação seja realizada de forma adequada e que os resultados esperados sejam alcançados.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barcarena para o exercício de 2025/2026.

01 – Câmara Municipal de Barcarena

01.01 – Câmara Municipal de Barcarena

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Barcarena

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Fonte: 1500 – Recursos próprios.

14. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos, para devidos fins, que o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, é responsável pela aprovação do presente documento, que compila A COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO.

Barcarena/PA, 22 de outubro de 2025

Elaborado por:

PRISCILA VASCONCELOS MAGNO

Chefe de Gabinete/CMB

Portaria: 004/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARCARENA
O Poder Legislativo a serviço do povo

**Gabinete do Vereador Presidente
Júnior Ogawa**

✉ verjuniorogawa22022@gmail.com

Aprovado Por:

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Barcarena

